

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: 1002037-76.2023.8.26.0260

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência

Falida: Prime Steel Importação e Comércio de Ferro e Aço Eireli

Nome do Compromissado: ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa especializada em Administração Judicial, CNPJ nº 43.390.180/000, com endereço na Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, bairro Boa Vista em Porto Alegre/RS, CEP 90480-000 e Av. Juscelino Kubitschek, 1237, 4º andar, Conj.41, Bairro Vila Nova Conceição em São Paulo/SP CEP 04543-011, telefone: (51) 3331-1111, e-mail: contato@estevezguarda.com.br

Em atenção à sentença de pg. 3314-3318, proferida pela Exma. Dr^a Juíza de Direito Andréa Galhardo Palma da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem de São Paulo/RS, a **Estevez Guarda Administração Judicial**, representada por André Fernandes Estevez, OAB/RS 63.335 e OAB/SP 503.586, e Luis Henrique Guarda, OAB/RS 49.914 e OAB/SP 173.321, agradece a confiança depositada e presta o devido compromisso para o exercício do cargo de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nomeado na falência decretada da empresa **PRIME STEEL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO EIRELI**.

São Paulo, 6 de novembro de 2023.

ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
André Fernandes Estevez OAB/RS 63.335

Matriz

Porto Alegre - RS

Av. Carlos Gomes, 700, sala 614, Boa Vista.

Tel. (51) 3331.1111

www.estevezguarda.com.br

RS | SC | PR | SP